



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA CONJUNTA PRES/CRE Nº 10/2024

Dispõe sobre o horário de expediente da Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte no período de 07 a 17 de janeiro de 2025.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 20, inciso XLII, e 22, inciso XXIV, respectivamente, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVEM:

Art. 1º No período de 7 a 17 de janeiro de 2025, o expediente na Secretaria e nos Cartórios Eleitorais do Rio Grande do Norte deste Tribunal será das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria Conjunta PRES/CRE nº 9/2024.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente

Assinado e datado eletronicamente
Desembargador **Ricardo Procópio Bandeira de Melo**
Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Procópio Bandeira de Melo, Corregedor Regional Eleitoral**, em 19/12/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Membro Presidência**, em 19/12/2024, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0138200&crc=64CFC4CF informando, caso não preenchido, o código verificador **0138200** e o código CRC **64CFC4CF**.

01842/2024

0138200v6